



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Assunto: Proposta de celebração de novo contrato de locação de imóvel para cartório.

Interessado: 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria.

Senhor Presidente,

Trata-se de proposta de celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria, localizado nesta capital, com área útil de 452 m², cujo valor mensal hoje praticado é de R\$ 21.610,19.

A gestão do contrato informou que a vigência do atual ajuste findou em 7 de novembro de 2019, não sendo mais possível a sua prorrogação, uma vez que foi alcançado o limite contratual de oito anos, e esclareceu que a negociação com os proprietários para a redução do aluguel se concretizou na referida data, sem tempo hábil para a aprovação da nova avença, operando-se a continuidade da ocupação do imóvel sem o efetivo lastro contratual.

A Secretaria de Gestão de Serviços assinalou que o novo aluguel, negociado em R\$ 19.500,00, comparado aos preços obtidos em pesquisa realizada na região, demonstra que o valor do metro quadrado ofertado é inferior à média apurada, assim, destacando a conveniência do imóvel em relação às suas instalações e finalidades da Administração, e ressaltando a indisponibilidade de bem adequado da União na localidade, manifestou-se favorável a uma nova avença.

A Secretaria de Administração de Material confirmou a regularidade da documentação e propôs a convalidação da despesa relativa à locação no período de 8 a 20/11/2019, em caráter indenizatório, no total de R\$ 8.450,00, e a aprovação da despesa para o novo ajuste, no total de R\$ 468.000,00, correspondente ao período de 21/11/2019 a 20/11/2021, classificada como dispensável de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, termos que foram ratificados pela Assessoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno.

Ante o exposto, considerando os pareceres favoráveis das unidades técnicas e a disponibilidade de recursos atestada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, ratifico a proposta da Unidade de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa relativa à locação no período de 8 a 20/11/2019, em caráter indenizatório, no montante de R\$ 8.450,00, e pela aprovação da despesa de R\$ 468.000,00, com vistas à celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 254ª Zona Eleitoral, podendo ser utilizada a minuta elaborada para esse fim, observados os apontamentos do Órgão de Controle.

À consideração de Vossa Excelência.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

Diretor-Geral

De acordo.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 21/11/2019, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**,
PRESIDENTE, em 21/11/2019, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1697803** e o código CRC **32CAE2F3**.
